



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA




PORTARIA Nº 32,
de 25 de maio de 2009

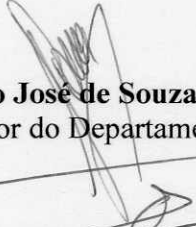
Dispõe sobre concessão de férias a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, **CONCEDE** ao servidor ***Eric de Cássio Schevenin***, Assistente Administrativo, celetista:

1. 12 (doze) dias de afastamento para gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2008-2009, contados de 15 a 26 de junho de 2009;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 25 de maio de 2009.


João Carlos dos Santos Carvalho
Presidente da Câmara


Atílio José de Souza
Diretor do Departamento Administrativo


Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)